

PREGÃO Nº 162/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de torneria, usinagem, conformação e soldagem em peças de máquinas laboratoriais, para atender ao NUPLAM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Campus Universitário, Prédio da CPL/DMP/UFRN. Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 09/02/2011 às 10h00. Endereço: Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Campus Universitário, Prédio da CPL/DMP/UFRN. Lagoa Nova - NATAL - RN. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sipac.ufrn.br.

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA
Pregoeira

(SIDECA - 25/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 755357/2011. Nº Processo: 230780368301077. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 514.750,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 2375, Fonte Recurso: 0250153323, ND: 33503, Num Empenho: 2011NE800358. Vigência: 25/01/2011 a 25/01/2013. Data de Assinatura: 25/01/2011. Signatários: Concedente : SUZETE MOREM DE FRAGA, CPF nº 451.907.980-20, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV - 25/01/2011)

Espécie: Convênio Nº 755358/2011. Nº Processo: 230780337321041. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS. Valor Total: R\$ 378.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 2375, Fonte Recurso: 0250153305, ND: 33503, Num Empenho: 2011NE800360. Vigência: 25/01/2011 a 25/01/2013. Data de Assinatura: 25/01/2011. Signatários: Concedente : SUZETE MOREM DE FRAGA, CPF nº 451.907.980-20, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV - 25/01/2011)

Espécie: Convênio Nº 755361/2011. Nº Processo: 230780321461043. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, PERÍODO 2011 E 2012. Valor Total: R\$ 527.375,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 2375, Fonte Recurso: 0250153312, ND: 33503, Num Empenho: 2011NE800359. Vigência: 25/01/2011 a 25/01/2013. Data de Assinatura: 25/01/2011. Signatários: Concedente : SUZETE MOREM DE FRAGA, CPF nº 451.907.980-20, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV - 25/01/2011)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2011 ao Convênio Nº 00012/2009. Nº Processo: 23078014356/09-71. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.969.856/0001-98. Objeto: Incluir Nota de Empenho 2011 NE 800295 no valor de R\$ 239.818,70. Crédito Orçamentário: PTRES: 2380 0, Fonte Recurso: 0250153551, ND: 335092, Num Empenho: 2011NE800295. Vigência: 18/08/2009 a 01/07/2011. Data de Assinatura: 24/01/2011. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : ALBERTO TAMAGNA, CPF nº 339.697.360-72.

(SICONV - 25/01/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00036/2010. Nº Processo: 23078020331/10-68. Convenientes: Concedente : UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.969.856/0001-98. Objeto: Vincular Nota de Empenho 2011 NE 800076 referente a parcela 03/24. Crédito Orçamentário: PTRES: 2375 0, Fonte Recurso: 0250153319, ND: 335039, Num Empenho: 2011NE800076. Vigência: 10/11/2010 a 10/11/2012. Data de Assinatura: 25/01/2011. Signatários: Concedente : CARLOS

ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : VICENTE MOLINA NETO, CPF nº 179.763.240-04.

(SICONV - 25/01/2011)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL RF Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A VICE-PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo(s) na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, conforme consta no processo nº 23078.016681/10-66, Edital de Abertura nº 22, de 29/07/2010, publicado no D.O.U. do dia 30/07/2010, Seção 3, página(s) 61 e 62.

Unidade: Colégio de Aplicação
Departamento: Expressão e Movimento
Área: Educação Musical

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º lugar: Daniela Cesa Fracasso - 8,18; 2º lugar: Gina Samoa Neves - 8,14; 3º lugar: Caroline Cao Ponso - 8,03; 4º lugar: Rafael Rodrigues da Silva - 7,84 e 5º lugar: Márcia Puerari - 7,41.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA

**EDITAL RF Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A VICE-PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, conforme consta no processo nº 23078.024019/10-71, Edital de Abertura nº 24, de 31/08/2010, publicado no D.O.U. do dia 01/09/2010, Seção 3, página(s) 50 e 51.

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área: Sistemas Agroalimentares e Agroindustriais

Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º lugar: Glauco Schultz - 9,06; 2º lugar: Edson Talamini - 8,91; 3º lugar: Jorge Luiz Amaral de Moraes - 8,04 e 4º lugar: Paulo Andre Niederle - 7,57.

Da decisão acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2010**

Nº Processo: 23079031357201021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04308723000103. Contratado : ELEVADORES FUJI FLF DO BRASIL -LTDA-ME. Objeto: Contrato Emergencial de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV 8666/93 Vigência: 24/11/2010 a 23/05/2011. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 153000000 - 2010NE902330. Data de Assinatura: 24/11/2010.

(SICON - 25/01/2011) 153152-15236-2010NE900553

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. 23079.066379/2010-20
Espécie: Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Objeto: O presente convênio tem por objeto o intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos e culturais; atividades de ensino pesquisa e extensão.
Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2011.
Vigência: 05 (cinco) anos.
Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vice-Reitora Profa. Sylvia da Silveira Mello Vargas, pela Universidade de Santa Cruz do Sul, o Reitor Vilmar Thomé.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 69/2009. Nº Processo: 23079031647200897. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 40348641000156. Contratado : CMA ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Tem a finalidade específica de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 04 meses consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo I da Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2010 a 30/04/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 25/01/2011) 153115-15236-2011NE900051

**EDITAL Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas de concursos aprovadas pela Resolução nº 11/2010 do Conselho Universitário, disponíveis no endereço <http://www.ufrj.br>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 94.664/87, e as disposições contidas no presente edital, para as Unidades, Departamentos, Setores, classe, titulação básica, regimes de trabalho, remunerações iniciais e taxas de inscrição constantes no quadro anexo, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição nos termos da legislação em vigor. São também observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 - DOU nº 161, de 24 de agosto de 2009 - da Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, as disposições contidas na Portaria Interministerial 22, de 30 de abril de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Ministério da Educação.

1. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

I - curriculum vitae em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar;

II - memorial em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato;

III - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ressaltadas as hipóteses de isenção expressamente previstas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

IV - título da conferência para a classe de Titular.

I.1 - Os interessados, devidamente identificados, deverão solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou do Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, indicando o setor a que pretendem concorrer, acompanhado de toda a documentação.

I.2 - Os interessados, devidamente identificados, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Diretor da Unidade ou Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, o qual deliberará, em última instância, sobre a concessão da isenção requerida.

I.3 - O prazo limite para a apresentação do requerimento de isenção é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do edital. O candidato será comunicado, da decisão acerca do deferimento ou não do seu pedido de isenção, em até 10 (dez) dias após a apresentação do requerimento.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo para inscrição é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Caso não haja inscrições deferidas, este prazo poderá ser renovado por mais 30 (trinta) dias, sendo que, em casos devidamente justificados pelas Congregações das Unidades ou Órgãos equivalentes, a classe de professor pode ser modificada para nível imediatamente inferior.

3. VAGAS E PROGRAMAS DOS CONCURSOS

A localização das vagas encontra-se discriminada nos quadros anexos a este edital. Os programas dos Concursos, bem como os critérios do Centro para o julgamento de títulos e trabalhos ao qual a vaga é vinculada, acham-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos Centros, das Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares ou Museu Nacional, nos endereços constantes do referido anexo.

4. TÍTULOS E PROVAS

4.1 - As datas das provas serão divulgadas aos candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por via postal registrada, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço indicado no requerimento de inscrição, e com um intervalo de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do edital.

4.2 - O Concurso de Títulos e Provas abrangerá as seguintes etapas:

I - prova escrita para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, com caráter eliminatório e classificatório;

II - conferência, para a classe de Titular;

III - prova didática, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;

IV - prova prática, facultativa e somente para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, cuja inclusão será definida pela Congregação da Unidade ou Órgão equivalente, de acordo com a localização da vaga;

V - apreciação de títulos e trabalhos referidos no Curriculum vitae;

VI - arguição do memorial.

4.3 - A apresentação das cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no curriculum vitae deverá ser feita apenas pelos candidatos que tiverem inscrição aceita no certame, no prazo de 7 (sete) dias antes da primeira etapa do concurso.

4.4 - As provas orais ou defesas de memoriais serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

4.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com os números de indicações dadas pelos examinadores, desde que alcancem da maioria destes a média mínima de 7 (sete).

4.6 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.